



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS MEDIANEIRA  
PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD



---

## **EDITAL Nº 01/2021**

### **EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UTFPR-MEDIANEIRA Nº 01/2021 PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2021 – POLO 55**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 55 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Medianeira torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 55.

**1.2.** O presente Edital complementa para o Polo 55 o Edital MNPEF/SBF Nº 01/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 55 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

**1.5.** O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 55 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 55 está disponível em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

**1.7.** A secretaria do Polo 55 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Medianeira

Av. Brasil, 4232, CEP 85884-000 – Caixa Postal 271 – Medianeira – Paraná

Bloco C – Sala C04

Telefones de contato:

(45) 3240 – 8121 – Coordenador do PPGEF-MD

(45) 3240 – 8078 – Secretaria do PPGEF-MD

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 55 do MNPEF deve ser endereçada a: [mnpef-md@utfpr.edu.br](mailto:mnpef-md@utfpr.edu.br).

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 55 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico [mnpef-md@utfpr.edu.br](mailto:mnpef-md@utfpr.edu.br), de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

a) documento de identificação e CPF;

b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

c) histórico escolar de curso de graduação;

d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional, conforme Anexo III deste Edital.

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.5.** Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 10 (dez) vagas no polo a que se refere este Edital.

## **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 55 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2 É vedado ao candidato assistir a prova de Defesa de Memorial de outro candidato.

**4.4.** O exame de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no decorrer do curso conforme definido em resolução normativa do programa.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 55.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 55 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 55 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.5.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo

55 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**6.3.** Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e concordar com o presente edital.

**6.4.** O presente edital será publicado no site

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md>.

**6.5.** O fórum para dirimir eventuais litígios legais, é o da Justiça Federal da cidade de Foz do Iguaçu.

Medianeira, 14 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Gustavo Vinicius Bassi Lukasiewicz

Coordenador do Polo 55 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Prof. Dr. Flávio Feix Pauli

Diretor Geral do Campus Medianeira da UTFPR

---



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DEISY ALESSANDRA DRUNKLER, DIRETOR(A)**, em (at) 14/01/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FLAVIO FEIX PAULI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 14/01/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1846666** e o código CRC (and the CRC code) **FA8FF214**.

## ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

### Inscrições nacionais

**01/02/2021 a 15/03/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**19/03/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

**22/03/2021 a 26/03/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.

até **29/03/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.

**05/04/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

### Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

**18/04/2021 (13h - horário de Brasília):** realização da Prova Escrita Virtual Nacional.

**20/04/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

**22 e 23/04/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

**26/04/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

### Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

**26 a 30/04/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

**03/05 a 31/05/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

**07/06/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

**08 e 09/06/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

**14/06/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo.

**Matrícula:**

**19 a 21/07/2021:** Requerimento de matrícula.

**Documentação a ser entregue para efetivação de matrícula**

O candidato classificado, dentro do número de vagas previsto no item 3.1 do Edital Complementar MNPEF – UTFPR Medianeira, deverá entregar pessoalmente na secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira, a documentação necessária para efetivação de sua matrícula no Mestrado no segundo semestre de 2021. Os documentos necessários para a matrícula são descritos abaixo:

a) ficha de matrícula devidamente preenchida, disponível na página on-line do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira (PPGEF-MD):

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md/documentos/formularios>

b) cópia de documento de identificação (RG) e CPF;

c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;

e) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

f) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física ou Ciências na educação básica (ensino fundamental ou médio).

As cópias devem estar acompanhadas do original quando não autenticado.

O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado, neste anexo, será considerado desistente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira.

A coordenação do Polo Medianeira terá um prazo de 2 dias úteis após o encerramento do período de matrícula, para convocar outro candidato para ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

**ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em agosto de 2021.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 55 serão realizadas nas sextas-feiras, das 18h40min às 22h40min, e nos sábados, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

### **ANEXO III: ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

O candidato deverá elaborar um texto que descreva de forma sucinta sua formação acadêmica: cursos de graduação, cursos de especialização, cursos de capacitação que julgar relevantes para demonstrar que o candidato buscou se capacitar constantemente. O memorial descritivo deve apresentar a carreira docente do candidato, descrevendo o tempo de magistério, os diferentes níveis de ensino que atua ou atuou, as atividades extraclasse que participou, organizou ou coordenou, como olimpíadas e feiras científicas, visitas técnicas/escolares, projetos de ensino, as atividades de gestão educacional/escolar e demais ações que julgar pertinentes ao processo de seleção.

Configuração do texto: O Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica e Profissional, deve ser elaborado contendo uma capa na qual conste o nome completo do candidato. Para o texto do memorial, o candidato deverá utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e alinhamento do texto tipo justificado. O memorial deve ser apresentado em um número máximo de 6 páginas, incluindo a capa (capa mais cinco páginas de texto).